



PROJETO DE LEI Nº 067/2021

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e aquisição de material permanente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Data de Apresentação: 28/10/2021

Protocolo: 32.820

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal